



PUBLICADO

LEI Nº 1.209 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Em 20/05/12

Dispõe sobre Denominação da **Rua Homero Ferreira da Silva** – no bairro Itaúna – Saquarema - RJ.

Nº 2713 JR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Homero Ferreira da Silva**, a Rua Projetada N, que se inicia na Rua São Rafael e termina na Estrada do Leigo, no bairro Itaúna – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2012.

FRACIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 20/2012

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos